

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

### Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

### **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

#### **COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.938/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ESSENCIALMENTE NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I- PROJETO BÁSICO, DESTE EDITAL.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar do Pegão Presencial nº 017/2021, conforme segue:

EMPRESA: SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA

Item	Da Análise
001	APROVADO
002	APROVADO
003	APROVADO
004	APROVADO
005	APROVADO

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na integra no site deste Município no link: https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/bcb6dff3bcaed817ad3ac277175de7dc/

Fica designado a reabertura para o dia 09/09/2021 às 11h00.

Santa Isabel, 01 de setembro de 2021.

### RODRIGO MARTINS DE MIRANDA PREGOEIRO

#### **PORTARIAS**

### PORTARIA Nº 20.685 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor público municipal para exercer o encargo de Defensor Dativo





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o art. 12, 64 e 74 do Decreto nº. 5.679, de 01 de dezembro de 2017, que regulamenta a instrução, a organização e o encaminhamento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Município de Santa Isabel e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o art. 164 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO**, o art. 206 da Lei nº. 616, de 10 de dezembro de 1970.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. **FILIPE BARBOSA DA FONTE**, portador do RG nº. XX.XXX.747-5 e CPF nº. XXX.XXX.748-07, servidor efetivo no cargo de Diretor de Diretoria, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, Prontuário nº. 5728, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo nº. 2576/2021 do acusado P. A. B. M., Prontuário nº. 6605, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º. Dê-se ciência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 31 de agosto de 2021.

### **PORTARIA Nº. 20.686, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 289/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, que versa quanto a apuração da responsabilidade sobre as Infração de trânsito AIT GV-A7-032046-6 referente ao veículo RENAULT/MASTER de Placa BYT 7093.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº. 20.439 de 18 de março de 2021 e Decreto nº. 5.679, 01 de dezembro de 2017, constante da Comunicação Interna nº. 030/2021.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais, ROSENY NASCIMENTO GOMES – RG. nº XX.XXX.330-8, MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA - RG. nº XX.XXX.424-6 e EDIMAR DOMENECH RODRIGUES – RG. nº XX.XXX.833-0, e para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 31 de agosto de 2021.

### **PORTARIA Nº. 20.687, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Determina Instauração de Sindicância

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 308/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, que versa quanto a apuração da responsabilidade sobre as Infração de trânsito AIT 1H 367978-3 referente ao veículo GM/PRISMA de Placa EOD 5136.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

### Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

**CONSIDERANDO** o parecer exarado, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº. 20.439 de 18 de março de 2021 e Decreto nº. 5.679, 01 de dezembro de 2017, constante da Comunicação Interna nº. 032/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais, ROSENY NASCIMENTO GOMES – RG. nº XX.XXX.330-8, CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER – RG. nº XX.XXX.042-3, e MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA – RG. nº XX.XXX.424-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 31 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 20.688 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Altera membro da Portaria nº. 20.566, de 24 de junho de 2021 que "Institui Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento de chamamento Público de Professor/ Monitor da Secretaria de Esportes e Lazer" e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:



O Municipio de Santa Isabel da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/ no



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

**Art. 1º.** Fica alterada a Portaria nº. 20.566, de 24 de junho de 2021 que "Institui Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento de chamamento Público de Professor/ Monitor da Secretaria de Esportes e Lazer", que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - EDSON RODRIGUES SANTOS, RG. nº XX.XXX.747-5; II - PATRICIA LEVY DE OLIVEIRA LIMA, RG nº XX.XXX.658-0; III - SÉRGIO MACHADO FERREIRA, RG. nº XX.XXX .935-1.

- §1º. A Comissão será presidida pelo membro descrito no inciso I.
- Art. 2º. Os demais itens permanecem inalterados.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 31 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº. 20.689, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Determina Instauração de Sindicância

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO,** Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 455/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, que versa quanto a apuração da responsabilidade sobre as Infrações de trânsito AIT R325082405, AIT R325089809, AIT R325092532, AIT R325097364, AIT R323797083, AIT R323918573, AIT R324020392, AIT R325006571, AIT R326199586, AIT R326203125, AIT R323916007 e AIT R342029327 cometidas pelos servidores C.A.C, Prontuário 5404 e C.C.M Prontuário 6348, referente ao veículo FIAT DUCATO Micro-ônibus de Placa DBA 9673.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº. 20.439 de 18 de março de 2021 e Decreto nº. 5.679, 01 de dezembro de 2017, constante da Comunicação Interna nº. 041/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

### Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais, ROSENY NASCIMENTO GOMES – RG. nº XX.XXX.330-8, CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER – RG. nº XX.XXX.042-3 e EDIMAR DOMENECH RODRIGUES – RG. nº XX.XXX.833-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º**. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 31 de agosto de 2021.

### PORTARIA Nº 20.690 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Retorno às funções da funcionária pública que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETORNAR,** às funções a partir de 01/09/2021, a servidora pública municipal Senhora **CASSIA APARECIDA BARBOSA,** portadora da Carteira de Identidade RG nº. XX.XXX.967-9 e inscrita no CPF sob o nº. XXX.XXX.588-86, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de setembro de 2021.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

#### PORTARIA Nº 20.691 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera o servidor público municipal do cargo de livre nomeação.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **MIKAEL OLIVEIRA ALMEIDA**, portador do RG nº. XX.XXX.157-X e CPF nº. XXX.XXX.665-40, nomeado em 04/02/2021, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de setembro de 2021.

#### PORTARIA Nº 20.692 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Admite a servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ADMITIR** em 01/09/2021 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
JULIANA ASSIS DA SILVA	XX.XXX.447-8	XXX.XXX.128-79

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de setembro de 2021.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

### Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

#### PORTARIA Nº 20.693 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Admite as servidoras públicas municipais que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ADMITIR** em 01/09/2021 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO	XX.XXX.878-5	XXX.XXX.598-90
LUCILENE DOS SANTOS FERREIRA	XX.XXX.453-1	XXX.XXX.838-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de setembro de 2021.

#### PORTARIA Nº 20.694 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Admite as servidoras públicas municipais que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ADMITIR** em 01/09/2021 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	XX.XXX.321-3	XXX.XXX.558-00
DANIELA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	XX.XXX.705-7	XXX.XXX.028-14

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 01 de setembro de 2021.

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

# Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

**Edital 01/2021** 

## 10<sup>a</sup> CHAMADA LISTA DOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 01/09/2021

Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail guarulhos@ciee.ong.br no prazo conforme está no item 8.5 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital.

	DESIGN GRÁFICO						
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
3	GABRIELLY MIDIA MENDES DA SILVA	30/06/1999	2	4	6		

	DIREITO					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
10	GLEITSON PEREIRA SALLES	14/05/1999	4	5	9	





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

11	LAURA SOARES MELLO	26/07/1999	4	5	9
12	AMANDA GABRIELA DA SILVA SANTOS	17/10/1999	4	5	9

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO						
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
5	ADMA SAAR CASSIMIRO DOS SANTOS	05/04/1988	3	5	8	

	ENSINO MÉDIO REGULAR						
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
3	MARCOS VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	21/01/2004	5	5	10		
5	KETELYN MAIARA DOS SANTOS PEREIRA	04/06/2004	5	5	10		

	FARMÁCIA						
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
2	CAMILA CAROLINA BATISTA DE SOUZA	18/01/1991	4	5	9		
3	ADRIANA REGINA MATURANA SILVA	10/03/1975	3	5	8		

	MEDICINA VETERINÁRIA						
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
4	ADRIELE DA SILVA BARBOSA	05/02/1998	4	5	9		
5	CAROLINA PINHO SANTOS	15/12/1998	4	5	9		
6	NADIA CRISTINA DE FARIA COSTA	01/05/1997	4	4	8		
7	ANA CAROLINA NOGUEIRA	04/07/1999	3	5	8		

NUTRIÇÃO					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	CAMILA SAYURI SUZUKI RODRIGUES	15/12/2002	4	5	9



amente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida

O Municipio de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/ no link Diário Oficial Eletrônico



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

PSICOLOGIA					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	UÊS CONHECIMENTOS TOT	
12	BRUNO DE ANDRADE SANTANA	10/05/1988	3	5	8

SERVIÇO SOCIAL					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
3	ANDREIA SURIANI	28/03/1973	4	5	9

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
5	YURI MOURA MATSUSHIMA	14/07/1998	3	5	8	
6	GRAZIELE CRISTINE AVILA SANTOS	17/10/2002	3	5	8	
7	ANA PAULA DA SILVA BATISTA	14/09/1994	2	5	7	
10	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	24/06/2002	3	4	7	
11	LETÍCIA CÂNDIDO FERNANDES	14/09/2002	4	3	7	
12	CAMILY RODRIGUES	02/06/2003	3	4	7	
13	LARISSA SOARES DOS SANTOS	07/07/2003	2	5	7	
15	JENNYFER SOARES DANTAS	22/11/1999	2	4	6	
16	AMANDA DOS SANTOS MEIRA	27/08/2000	3	3	6	
17	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE GODOI	09/09/2001	4	2	6	
18	PAULA BEATRIZ DOMINGOS SANTOS	05/11/2001	4	2	6	



















Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 1 de setembro de 2021 - Edição 1176

## Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 01/2019

## 20<sup>a</sup> CHAMADA LISTA DOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 01/09/2021

Os candidatos que foram DESCLASSIFICADOS por não terem enviado os documentos no e-mail <a href="mailto:quarulhos@ciee.ong.br">quarulhos@ciee.ong.br</a> no prazo conforme está no item 9.8 e/ ou não atenderam aos requisitos do edital.

NUTRIÇÃO					
CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média	
90	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	1998-07-20	06S	6,78	

ODONTOLOGIA					
CLASS.	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média	
10	PALOMA UCHOA RIBEIRO	1990-10-16	02S	7,22	

